

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º Cartório de Registro de Imóveis**

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

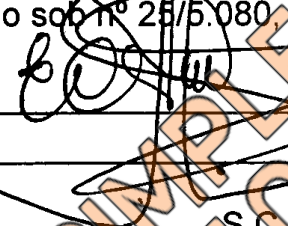
Matrícula
=21.566=ficha
=1=

S.C. do Sul, 09 de abril de 1997.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada box nº 05, localizado no 1º pavimento do "Edifício Barão de Tefé", na Avenida Doutor Augusto de Toledo, nº 795, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com capacidade para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte médio, com a área privativa de 10,500m², a área comum de divisão não proporcional de 27,385m², a área comum de divisão proporcional de 7,308m²., a área total construída de 45,195m², e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 1,276%, **confrontando**, no sentido de quem da área de circulação e manobras olha para o box, pela frente com a área de circulação e manobras; pelo lado direito com o box simples nº 06; pelo lado esquerdo com a área livre da garagem existente entre este box e o depósito do 1º pavimento e o poço do elevador e pelos fundos com a parede divisória lateral esquerda do edifício, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 04.005.238**"

PROPRIETÁRIA:- DALMAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Augusto de Toledo, nº 1.123, bairro Oswaldo Cruz, inscrita no CGC/MF sob nº 49.347.412/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 915.080, feito em 19 de julho de 1.984, neste Cartório. (condomínio registrado sob nº 25/5.080, em 20 de setembro de 1.996, neste Cartório).

Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/21.566.

S.C. do Sul, 09 de abril de 1.997.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Serviço Notarial local, aos 05 de março de 1.997, pags., 119/121, do livro 328, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 42.646**, a proprietária **DALMAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a OSMAR COUTO**, bancário, RG nº 5.769.638-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COUTO**, do lar, RG nº 9.887.335-SSP/SP., inscritos no CPF sob nº 649.741.708/72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino Faria, nº 23, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$0,01**, com **V.V. de R\$7.424,41**; que a vendedora declarou que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente e que está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título".

Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/21.566.

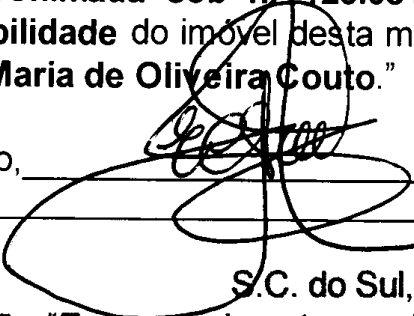
S.C. do Sul, 18 de maio de 2017.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Conrado Augusto Pires, protocolada sob nº 201704.1917.00273405-IA-670, aos 19 de abril de 2017,

(continua no verso)

Matrícula
=21.566=ficha
=1=
verso

na Central de Indisponibilidade, processo nº 10017858020155020710, em que figuram Mussa Participações e Negócios Ltda., CNPJ/MF nº 16.887.453/0001-11, Osmar Couto, CPF/MF nº 649.741.708-72, O.R. Participações e Negócios Ltda., CNPJ/MF nº 16.538.215/0001-09 e Comercial Regisan Ltda., CNPJ/MF nº 04.935.657/0001-00, **protocolada e microfilmada sob nº 125.084**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **Osmar Couto** e sua mulher **Sandra Maria de Oliveira Couto**."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 3/21.566.

S.C. do Sul, 29 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul - 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, Astrogildo Candido da Costa, protocolada sob nº 201803.1310.00466193-IA-250, aos 13 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10017858020155020710, em que são partes Osmar Couto, CPF/MF nº 649.741.708-72, Comercial Regisan Ltda. (Comercial Regisan), CNPJ/MF nº 04.935.657/0001-00, Mussa Participações e Negócios Ltda. (Mussa Participações), CNPJ/MF nº 16.887.453/0001-11 e O.R. Participações e Negócios Ltda. (O.R. Participações), CNPJ/MF nº 16.538.215/0001-09, **protocolada e microfilmada sob nº 134.439**, em **20/03/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **Osmar Couto** e sua mulher **Sandra Maria de Oliveira Couto**."

Selo digital: 112664391000000001458201P

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/21.566.

S.C. do Sul, 29 de junho de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0021566-56**."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/21.566.

S.C. do Sul, 29 de junho de 2023.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 05 de junho de 2023, pelo Escrivão Diretor do 45º Ofício Judicial da comarca de São Paulo (capital), Marcelo Endo Ferraz da Silva, nos autos de execução civil, em que é exequente Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e executado Osmar Couto, CPF/MF nº 649.741.708-72, processo nº 1040019-95.2018.8.26.0100, **protocolada e microfilmada sob nº 159.848**,

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

21.566

ficha

2

em 05/06/2023, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 91, matriculado sob nº 21.565, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Osmar Couto e sua mulher Sandra Maria de Oliveira Couto, foram penhorados." (Valor da dívida: R\$345.341,98) (Valor para efeito de custas: R\$172.670,99)

Selo digital: 1126643910000000368337231

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6.

S.C. do Sul, 03 de dezembro de 2024.

PENHORA- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 04 de novembro de 2024, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível desta comarca, Denise Yassuda Matarazzo Fernandes, nos autos de execução civil, em que é exequente Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e executados Osmar Couto, CPF/MF nº 649.741.708-72, Comercial Regisan Ltda., CNPJ/MF nº 04.935.657/0001-00 e Odinei Luiz Couto, CPF/MF nº 933.790.648-15, processo nº 0005657-47-2018, protocolada e microfilmada sob nº 169.811, em 04/11/2024, procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 1 (um) e a metade ideal do apartamento nº 91, matriculado sob nº 21.565, neste 2º Oficial de Registro, foram penhoradas." (Valor da dívida: R\$219.870,96) (Valor para efeito de custas: R\$109.935,48)

Selo digital: 1126643910000000515973242

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).